



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### **COMUNICADO**

O Vereador **AMAURI PABIS**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no Artigo 87, Parágrafo Único e Artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro e Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições pertinentes **TORNA PÚBLICO** e **COMUNICA** que o ***Parecer Prévio nº 26/23*** – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Município de Fernandes Pinheiro, referente ao **Exercício Financeiro de 2021**, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal através da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, foram informados durante a Sessão Plenária realizada em 16 de maio de 2023 e encaminhadas à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – C.F.O. para elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, e que o referido Parecer Prévio se encontra à disposição dos interessados na Secretaria desta Casa Legislativa.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

***Vereador Amauri Pabis***  
Presidente da Mesa Diretora